

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
	Piter Anderson Severino de Jesus	3000292X
	Carmen Sílvia de Castro Cavalcante	00283215
	Wendell Militão Fernandes Mendes	3000227X
	Thiago Braulio Munhoz Gomes	30002857
	Valberg Barbosa Cavalcante	60027412
	José Wagner Alves Fernandes	46761316
	Guirlândia de Fátima Távora ponte	00104027
	Carla Valéria Nogueira Alcântara	20070315
	Diego Castro Ribeiro	3000308X

*** **

PORTARIA Nº0183/2026 –GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.157337/2025-87, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, **RESOLVE prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **ASSIS ADAMS DA SILVA BARRETO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 48076815, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM SOCIOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de (1) ano, a partir de 22 de Fevereiro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 02 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0185/2026 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.018173/2026-54, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, **RESOLVE prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **FRANCISCO DALVAN LINHARES DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 48262929, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 01 ano, a partir de 31 março de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0186/2026 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.019062/2026-65, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, **RESOLVE autorizar o afastamento** do(a) servidor(a) **RENATA PRISCYLA CONCEICAO COSTA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 47878713, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso de DOUTORADO EM LINGÜÍSTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria, ou de 02 de março de 2026, o que ocorrer por último, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº02/2025

NUP: 46001.000711/2026-12

ENTIDADE TITULAR DO CRÉDITO: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; OBJETO **Alteração do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA**, para inclusão de dotação orçamentária decorrente do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 02/2025. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INCLuíDAS: 46100010.04.122.425.12140.03.339020.1.501.1100001.0.4.01(29807); 46100 010.04.122.425.12140.03.339020.2.501.1100001.0.4.01; DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026; SIGNATÁRIO: Alexandre Sobreira Cialdini, Secretário do Planejamento e Gestão. Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2026.

Cláudia Maria Studart Norões Ellery
COORDENADORA DE GESTÃO PATRIMONIAL E RECURSOS LOGÍSTICOS

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA 007/2026 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ELOGIAR** os **COLABORADORES** relacionados abaixo, pelos relevantes serviços prestados a este órgão trabalhando com eficiência e dedicação, revelando alto grau de comprometimento e um excelente desempenho na avaliação de desempenho 360º.

COLABORADOR	CARGO
MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA	COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
CRISTINA SAMPAIO LIMA	ASSISTENTE TÉCNICA DA ASSESSORIA JURÍDICA
PATRICIA CIDRACK DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
GABRIEL GREGORIO MATOS	ASSISTENTE DE GESTÃO DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
DORENICE ALBUQUERQUE FERNANDES	ORIENTADORA DE CÉLULA DA COORDENADORIA PEDAGÓGICA
AMANDA DANYELLE UCHOA AMBROSIO	ORIENTADORA DE CÉLULA DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

